

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**  
**01/2022 1ª CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Aperibé, RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, a comparecer Prefeitura Municipal de Aperibé – Departamento de Pessoal, para esclarecimento acerca da convocação do Concurso Público Municipal.

**Perícia dia: 10/03/22 às 13:00 horas, na Clínica Itamed, localizada à Rua Walter Luiz Rimes, nº171, Itaocara.** (Referência: Próximo ao Supermercado Fluminense, em frente à Casa dos Pássaros)

**01 - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ordem	Nome
01	MARIA CAROLINA HUNGRIA BON

**02 - CARGO: FONOAUDIÓLOGO – LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ordem	Nome
01	CAROLINE DE SOUZA MACHADO

**Exames a serem apresentados pelo candidato:**

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Ureia e Creatinina;
- 3) EAS (urina);
- 4) Eletrocardiograma (ECG), para candidatos acima dos 45 anos;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 - RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **12:00 às 17:00 horas**. Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

**Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:**

- 1) 01 fotos 3/4 recentes;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Certidão de nascimento e/ou Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável Registrada em Cartório;
- 6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
- 7) Comprovante de residência (últimos 90 dias);
- 8) Certificado Militar (para homens, com vistos em dia até a idade de 45 anos completos);
- 9) C.T.P.S;
- 10) Título de Eleitor;
- 11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
- 12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função,

órgão e dias trabalhados;

13) Telefone;

14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;

15) Carteira de vacinação de filhos menores de 5 anos;

16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;

17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.

18) Conta Salário Itaú.

19) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual (somente para o Cargo de Guarda Municipal)

20) Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))

21) Situação Cadastral do CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

22) Comprovante de Vacinação – Covid 19;

23) CPF do Conjugê;

24) CPF dos filhos menores de 21 anos;

**\* este edital encontra-se publicado no site [www.diariomunicipal.com.br/aemerj](http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj)**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 01 de Março de 2023.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**D1183BC7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/03/2023. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>